



RESOLUÇÃO Nº 165 - CEPEX/2007

APROVA O PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA PARA VIGORAR PARA AS TURMAS INGRESSANTES A PARTIR DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2007

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, “*ad referendum*” deste Órgão Colegiado Superior, **considerando**:

- o Parecer Nº 031/2007 da Câmara de Graduação;
- a Resolução nº 01/2006, que “*Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia/Licenciatura*”;
- a Resolução CP/CNE nº 1/2002 que “*Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica (...)*”;
- a Resolução CP/CNE nº 02/2002 que “*Institui a Duração e Carga horária dos Cursos de Licenciatura de Graduação Plena, de Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior*”,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DO CURSO DE PEDAGOGIA para vigorar para as turmas ingressantes a partir do primeiro semestre de 2007.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de julho de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX